

GADIR-2021/046

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

A Vossa Excelência  
**RODRIGO PACHECO**  
 Presidente do Senado Federal  
 BRASÍLIA - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

É de conhecimento público que os impactos da pandemia da COVID-19 nos principais setores da atividade produtiva do nosso país têm sido bastante representativos. Dentre os principais reflexos, muitos empreendedores se viram obrigados a renegociar as suas operações de crédito, e tantos outros necessitam de oferta de empréstimos e financiamentos para assegurar a subsistência de suas atividades, a manutenção de empregos e trilhar o caminho necessário para a retomada do crescimento da economia do país.

Como parte relevante no processo de apoio ao desenvolvimento econômico e social, o país dispõe de uma rede estruturada de Bancos de Desenvolvimento e Agências de Fomento, que são entidades estaduais ou regionais criadas para promoção do desenvolvimento econômico e social, com vocação para fomento, financiando empreendimentos de longo prazo em especial.

Os bancos de desenvolvimento e agências de fomento podem ser referenciados genericamente por Instituições Financeiras de Desenvolvimento – IFD's, e já trabalham com remuneração bastante reduzida, quando comparados às demais instituições financeiras. Para que se tenham esclarecidas as disparidades, a média de spread cobrado pelas IFD's é de cerca de 3 % a.a., enquanto bancos múltiplos cobram spreads superiores a 10% a.a.

Como personagem relevante com atuação na Região Sul e no Estado do Mato Grosso do Sul, o BRDE desde 1961 vem promovendo e liderando ações de fomento ao desenvolvimento econômico e social de toda a sua região de atuação, apoiando iniciativas governamentais e privadas por meio de planejamento e apoio técnico, institucional e creditício de longo prazo. Somente em 2020, o BRDE foi responsável por R\$ 3,3 bilhões em contratações de operações de crédito no Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul, possibilitando a criação e/ou manutenção de 35 mil postos de trabalho.

DIREÇÃO GERAL  
 Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
 Cep 90010-140  
 Porto Alegre / RS - Brasil  
 Fone: (0xx51) 3215.5000  
 Fax: (0xx51) 3215.5050  
 E-mail: brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE  
 Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
 Cep 90010-140  
 Porto Alegre / RS - Brasil  
 Fone: (0xx51) 3215.5000  
 Fax: (0xx51) 3215.5050  
 E-mail: brdepoa@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS  
 Av. Hercílio Luz, 617  
 Cep 88020-000  
 Florianópolis / SC - Brasil  
 Fone: (0xx48) 3221.8000  
 Fax: (0xx48) 3223.5822  
 E-mail: brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA  
 Av. João Gualberto, 570  
 CEP 80030-900  
 Curitiba / PR - Brasil  
 Fone: (0xx41) 3219.8000  
 Fax: (0xx41) 3219.8020  
 E-mail: brdecur@brde.com.br



Apesar de ser um banco de desenvolvimento, o BRDE, assim como as demais IFD's (agências de fomento inclusive), arcam com a mesma pesada carga tributária dos bancos múltiplos, ainda que a média do *spread* cobrado por estas instituições seja o triplo daquela praticada pelas IFD's.

É importante relembrar que, em 2020, na esteira da reforma da previdência, houve um **incremento na alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL para instituições financeiras de 15% para 20%**, como forma de equilibrar as contas da previdência social, sem distinção entre os diversos tipos de instituições financeiras, englobando, como consequência, as IFD's, que operam com receitas muito inferiores à média do Sistema Financeiro.

Nesta semana, foi publicada a Medida Provisória nº 1.034, de 01/03/2021, que **majorou novamente a alíquota da CSLL para instituições financeiras de 20% para 25%**, no período de julho a dezembro de 2021, como medida compensatória das perdas de receitas decorrentes da desoneração do óleo diesel e do GLP destinado ao uso doméstico (Decreto Federal nº 10.638 de 01/03/2021), mais uma vez sem distinção entre as instituições financeiras. Posteriormente à publicação desta MP, foram apresentadas emendas a esta que inclusive visam tornar permanente a alíquota de 25% de CSLL para os bancos de qualquer espécie.

**O tratamento indiscriminado entre instituições com papéis sociais tão distintos, como o que sugere o incremento de 10 (dez) pontos percentuais na alíquota da CSLL, num período de dois anos, resulta por potencializar a já injusta carga tributária incidente sobre os resultados contábeis das IFD's.** Somando-se CSLL, IRPJ, PIS, COFINS, estes tributos federais representam uma carga tributária que era de 44,65% em 2019, passando a 54,65% ao final de 2021.

Cumprе ressaltar que as IFD's estão presentes em todo o território nacional e possuem como missão o fomento ao desenvolvimento econômico e social de sua região de atuação. Diferentemente das demais instituições do Sistema Financeiro Nacional, **nas IFD's cada real destinado ao pagamento de impostos deixa de ser destinado efetivamente à atividade econômica.** Dessa forma, incrementos na carga tributária das IFDs atuam no sentido inverso da sustentação de empresas e da manutenção de empregos, tão importantes em períodos desafiadores como o que vivemos.

DIREÇÃO GERAL  
Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
Fone: (0xx51) 3215.5000  
Fax: (0xx51) 3215.5050  
E-mail: brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE  
Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
Fone: (0xx51) 3215.5000  
Fax: (0xx51) 3215.5050  
E-mail: brdepoa@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS  
Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis/ SC - Brasil  
Fone: (0xx48) 3221.8000  
Fax: (0xx48) 3223.5822  
E-mail: brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA  
Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
Fone: (0xx41) 3219.8000  
Fax: (0xx41) 3219.8020  
E-mail: brdecur@brde.com.br

GADIR-2021/046

Fl. 3

Dessa forma, por entender que, ao tratar indiscriminadamente IFDs e outros Bancos, a medida vai na contramão da necessidade de recuperação econômica do Brasil. Rogamos que Vossa Excelência alvitre a discussão perante o Senado Federal, para que **os Bancos de Desenvolvimento e as Agências de Fomento sejam excluídos da proposta de incremento na alíquota da CSLL dos atuais 20% para 25%.**

Atenciosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA  
LEMONS:49064428115

Assinado de forma digital por  
LEANY BARREIRO DE SOUSA  
LEMONS:49064428115  
Dados: 2021.03.18 11:00:00 -03'00'

**LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS**  
**Diretora-Presidente**

WILSON BLEY  
LIPSKI:69492085968

Assinado de forma digital por  
WILSON BLEY LIPSKI:69492085968  
Dados: 2021.03.18 13:06:15 -03'00'

**WILSON BLEY LIPSKI**  
**Diretor Vice-Presidente e Diretor de Operações**

LUIZ CARLOS BORGES DA  
SILVEIRA:00547000944

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS BORGES DA  
SILVEIRA:00547000944  
Dados: 2021.03.18 17:29:39 -03'00'

**LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA**  
**Diretor Administrativo**

MARCELO HAENDCHEN  
DUTRA:02107005990

Assinado de forma digital  
por MARCELO HAENDCHEN  
DUTRA:02107005990  
Dados: 2021.03.19 16:11:14  
-03'00'

**MARCELO HAENDCHEN DUTRA**  
**Diretor Financeiro**

LUIZ CORREA NORONHA:2  
8603680000

Assinado de forma  
digital por LUIZ CORREA  
NORONHA:28603680000  
Dados: 2021.03.20  
09:20:03 -03'00'

**LUIZ CORRÊA NORONHA**  
**Diretor de Planejamento**

VLADIMIR ARTHUR FEY

Assinado de forma  
digital por VLADIMIR  
ARTHUR FEY  
Dados: 2021.03.19  
16:36:11 -03'00'

**VLADIMIR ARTHUR FEY**  
**Diretor de Acompanhamento e Recuperação de Créditos**

DIREÇÃO GERAL  
Rua Uruguai, 155 - 4º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
Fone: (0xx51) 3215.5000  
Fax: (0xx51) 3215.5050  
E-mail: brde@brde.com.br

AGÊNCIA PORTO ALEGRE  
Rua Uruguai, 155 - 1º andar  
Cep 90010-140  
Porto Alegre / RS - Brasil  
Fone: (0xx51) 3215.5000  
Fax: (0xx51) 3215.5050  
E-mail: brdepoa@brde.com.br

AGÊNCIA FLORIANÓPOLIS  
Av. Hercílio Luz, 617  
Cep 88020-000  
Florianópolis/ SC - Brasil  
Fone: (0xx48) 3221.8000  
Fax: (0xx48) 3223.5822  
E-mail: brdesc@brde.com.br

AGÊNCIA CURITIBA  
Av. João Gualberto, 570  
CEP 80030-900  
Curitiba / PR - Brasil  
Fone: (0xx41) 3219.8000  
Fax: (0xx41) 3219.8020  
E-mail: brdecu@brde.com.br